

PORTARIA Nº 25, de 27/02/2024

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ADILSON FORSTER, PARA FINS DE APOSENTADORIA NA MATRÍCULA Nº 5551, JUNTO AO TAIÓPREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió – TAIOPREV, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que conferidas pelo art. 2º da Lei Complementar nº 293, de 18 de maio de 2023,

Resolve:

Art. 1º Averbar o Tempo de Contribuição, Conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (protocolo nº 20021060.1.00136/06-2), do Servidor Público Municipal **ADILSON FORSTER**, matrícula nº 5551, conforme descrição abaixo:

I- A Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - discrimina o tempo de contribuição da seguinte forma:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
BANCO BRADESCO SA	11/03/1985 a 25/06/1993	08 anos, 03 meses, 15 dias
SUL AMERICA TABACOS LTDA	13/03/1995 a 21/07/1995	00 anos, 04 meses, 09 dias
SUELI MARIA SENEM	01/05/1984 a 30/07/1984	00 anos, 03 meses, 00 dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 27 de fevereiro de 2024.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente - TAIOPREV